CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
*GABINETE DO VEREADOR VALMIR MARTINS DE CARVALHO*

# INDICAÇÃO Nº 182/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja criado o Plano de Incentivo Fiscal.

## JUSTIFICATIVA

Avaliando que o incentivo fiscal é um importante instrumento utilizado pelas administrações públicas para estimular o investimento, o crescimento e geração de empregos em um determinado setor ou atividade econômica específica, ou seja, promover o desenvolvimento econômico e social, sugiro que se faça estudos para criar incentivos fiscais tributários, visando atrair indústrias para o município. Hoje se faz necessário algum tipo de incentivo fiscal ou tributário para que empresas invistam no município. A preocupação da Administração Pública no tocante a geração de emprego e renda é louvável, pois com esses incentivos com certeza estaremos atraindo diversas indústrias e preparando o nosso município para um crescimento harmônico economicamente gerando empregos e movimentando a economia. O plano reveste-se de estímulos, isenção tributária e redução de alíquotas para empresas de natureza industrial, prestadores de serviços comercias e outras atividades que pretendam instalar-se no município ou já instaladas, que venham ampliar suas instalações e atividades, desde que seus investimentos e atividades sejam voltados para geração de emprego e renda e acima de tudo asseguram a qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2019

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
*Vereador Autor*